ATA Nº 25/2024

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 18h 30m, a Comissão Especializada de "Assuntos Económicos, Empresas Municipais e Turismo", convocada nos termos do disposto no artigo 47º do Regimento da Assembleia Municipal, pelo Senhor Presidente, Prof. João António de Matos Nogueira, procedeu a uma reunião da mencionada Comissão, no Forum Braga, contando com a presença dos membros da Comissão que se identificam, coordenada pelo Presidente da Comissão, Professor João Nogueira e que contou com a presença dos representantes das Administrações das Empresas Municipais, do Sr. Diretor Municipal, Dr. Sandro Louro e da Sra. Dra. Fátima Amorim da Empresa G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, Sroc. Lda. ----------

Estiveram presentes os membros que se identificam e que representam os seguintes partidos:----------

Rui Nuno Gonçalves Marques, do PSD. ----------

Sofia Patrícia T de Freitas Alcaide substitui Manuel Joaquim Pinto Barbosa do PSD.----

Sara Margarida Barbosa Cunha substituiu João Filipe Monteiro Marques, do PSD.-------

Maria do Pilar Araújo Teixeira, do PSD. ----------

Miguel Nuno Barbosa da Cunha substitui Paulo Manuel Vilaça Ferreira, do PSD. --------

João António de Matos Nogueira, do PS.----------

Paula Julieta Ramada Ferreira Caramelo, do PS.----------

José Eduardo Gouveia Silva Pinheiro, do PS. ----------

Fausto Alves Farinha substitui João Carlos Fernandes da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Sequeira, do PS.----------

Carlos Alberto Sousa Duarte Neves substitui Diogo Carlos Mendes Almeida da Silva, do CDS/PP.----------

Pedro Miguel Casinhas, da CDU. ----------

Israel Clímaco M. Barbosa Araújo Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Priscos.---

Nuno Durval L. R. C. Silva substitui José Carlos Vaz da Silva do ALIANÇA----------

António Meireles de Magalhães Lima do BE.----------

Faltou António Filipe Melo Peixoto, do CHEGA. ----------

Estiveram presentes como observadores Mário Joel Queirós em representação do Bruno Miguel Machado da IL e Pedro Borges de Macedo pelo PPM.----------

A ordem de trabalhos abrangeu os seguintes pontos:----------

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores;
2. “Harmonização, normalização e simplificação dos Relatórios das Empresas Municipais” – abordagem, perspetivas e contributos;
3. Outros Assuntos.

Nesta reunião estarão presentes representantes das Administrações das Empresas Municipais, do Sr. Diretor Municipal, Dr. Sandro Louro e da Sra. Dra. Fátima Amorim da Empresa G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, Sroc. Lda., na abordagem ao ponto 2 desta ordem de trabalho.

Relativamente ao ponto 1desta ordem de trabalhos, o Presidente da Comissão colocou à consideração dos presentes a votação da ata da reunião anterior. Colocada a votação a ata da reunião foi aprovada com uma abstenção do Magalhães Lima, por não ter estado presente nessa reunião. ----------

Depois de agradecer a presença de todos, João Nogueira introduziu o contexto desta reunião dizendo que é uma reunião de trabalho que visa três objetivos: normalizar, harmonizar e simplificar a apresentação dos relatórios trimestrais das empresas do perímetro universal do Município de Braga. É evidente que cada uma das empresas faz o trabalho dentro daquilo que é a lei, mas, naturalmente, a quem compete avaliar esse trabalho e esses relatórios tem muitas vezes que fazer alguma ginástica, porque apesar de os dados que lá estão apresentados, os rácios, os indicadores, os valores, tudo isso, se apresenta difícil para quem quiser fazer uma apreciação atempada e completa.

Se fosse possível harmonizar, simplificar e normalizar a apresentação dos relatórios trimestrais das empresas, eu acho que ganharia, antes de mais, a democracia naquilo que é o papel dos membros da Assembleia Municipal, que é de fiscalizar e acompanhar o trabalho das empresas municipais. Eu gostava de lembrar que as empresas municipais têm um papel importantíssimo quer no desenvolvimento, quer na promoção do município, que é relevante e, portanto, daí que não é coisa pequena que o trabalho que é feito pelas empresas municipais durante o trimestre ou durante o semestre ou até no final do ano, não tenha efetivamente da nossa parte a disponibilidade até mental, para poder acompanhar de forma mais profunda e de forma mais qualificada aquele que é o seu trabalho. E digo isto porque costumo fazer essa avaliação, esse acompanhamento por parte do Partido Socialista. E muitas vezes confronto-me numa reflexão que é, será que eu estou muitas vezes a ser correto? Estou a ser justo porque muitas vezes os quadros com os valores, com os indicadores, repetem-se, são diferentes na apresentação de uma empresa para a outra. E corremos muitas vezes esse risco. Eu acho que todos

ganharíamos. Esta proposta foi discutida com o Dr. Sandro como diretor dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, apresentada ao senhor Presidente da Câmara, que concordou e a partir daí disponibilizámos as boas vontades da administração das empresas municipais, porque é muito importante que aqui estejam e, sobretudo, estando aqui também presente a Dra. Fátima Amorim, que agradeço mais uma vez a sua presença enquanto revisora, daquelas que são as empresas do perímetro municipal do município de Braga, para poder também dar contributos. E qual é a ideia? E ver até que ponto é que nós podemos naturalmente conseguir estes objetivos, se estiverem de acordo.----------

Assim sendo, irei inicialmente dar a palavra ao Dr. Sandro. Depois à Dra. Fátima Amorim e finalmente, de forma muito breve, nós iríamos tentar aqui ver se poderia ser constituído um grupo de trabalho. Naturalmente, também com os contributos dos membros da Comissão para que nós pudéssemos apresentar um guião que seguisse aquilo que seria importante informar. ----------

Tomando a palavra, o Dr. Sandro Louro começou por dizer que, do lado do Grupo Municipal, tem sido feito, nos últimos anos, um esforço enorme para se produzir melhor informação e informação mais fácil de ser utilizada e de ser avaliada quer pela Assembleia Municipal, quer por outros contextos. Eu acho que esse esforço é reconhecido por todos, inclusive pela equipa de auditores externos. As empresas municipais também têm trilhado esse caminho. Agora, é óbvio e, portanto, não deixa de ser verdade que, não obstante este esforço e este caminho que temos que correr, ainda há outro e outros caminhos também a percorrer e, ao nível da dimensão daquilo que são hoje os relatórios de execução e as prestações de contas semestrais considero que nos falta percorrer ainda algum caminho. Se verificamos, de facto muitas das vezes a informação quando é disponibilizada não acompanha a oportunidade, que por vezes não é a melhor. Nesse tempo, estamos muito perto da prestação de contas e portanto estamos a analisar por vezes, relatórios de execução do quarto trimestre, incidindo a prestação de contas em termos de utilidade de oportunidade. Portanto, há aqui algo que não é o ideal. A ideia seria construirmos relatórios que pudessem ser conciliados com as empresas, de forma a facilitar a sua análise e permitir ao próprio cidadão, a sua perceção numa linguagem descodificada e acessível ao comum cidadão. Porque todos temos a ganhar, assim como o próprio Município. Esse é um dos nossos objetivos. A democracia também fica a ganhar e estamos a corresponder com aquilo que são as melhores práticas europeias de contabilidade pública. Eu acho que isto também seria

algo que poderíamos partilhar com o resto do país marcando pela diferença como algo inovador. Eu acho que se percorrermos um bocadinho aquilo que é a realidade dos municípios, não encontrei no país nada parecido com aquilo que nós pretendemos aqui implementar. Portanto, eu acho que se conseguíssemos alcançar este objetivo, passaríamos a ter um documento próprio minimamente estruturado para todo o grupo municipal e para o município. Acho que seria algo bastante positivo e é uma conquista a dobrar. ----------

De seguida passou a intervir a Dra. Fátima Amorim que, depois de cumprimentar os presentes fez questão de dizer que estava ali enquanto revisor oficial de contas (ROC) do município e enquanto fiscal único das empresas municipais. Portanto, é uma dupla representação funcional. É uma dupla legalidade e isto era preciso explicar. Normalmente as pessoas confundem as duas funções. "Para que se saiba estou aqui no âmbito das duas funções". Portanto, sou auditor externo do município de Braga e sou auditor externo e fiscal único das empresas municipais de Braga. Portanto, queria que entendessem que a minha presença aqui é mais intensa enquanto órgão de fiscalização do que enquanto ROC ou enquanto auditor externo. Até porque, se o tema desta reunião são relatórios trimestrais há aqui um conjunto de temas a abordar como por exemplo, Que relatórios é que nós estamos a falar? Este é o primeiro ponto. Depois queria apresentar a minha equipa. Eu trouxe a equipa que faz e que acompanha o perímetro intermunicipal de Braga. Porque eu acho que nem toda a gente conhece e é importante estabelecermos aqui esta relação de equipa que é o Dr. João Oliveira, a Doutora Cláudia Sousa e a Doutora Ana Henriqueta Oliveira. Portanto, estão aqui, não foram convocados, mas eu acho que num espírito de colaboração e de cooperação devem aqui estar, até porque eu acompanho as empresas municipais. Acompanho a AGERE desde a sua nascença e já passaram variadíssimos administradores pela AGERE.

A equipa também acompanha e há pormenores de operacionalidade que eu já não tenho tempo de estar a ver e portanto a equipa pode estar até mais preparada para alguma particularidade. Antes de eu falar do ponto de vista técnico, legal e jurídico, gostava que as próprias empresas municipais falassem um pouco, até porque há realidades distintas no universo municipal de Braga o que implica necessariamente relatórios distintos. E eu depois explicaria o que é que eu estou aqui a dizer. Em primeira mão, a responsabilidade é das empresas municipais ao apresentarem ao órgão executivo e ao órgão deliberativo estes relatórios. Existe aqui uma disparidade nos relatórios e eu não sei se as empresas municipais já terão feito algum trabalho prévio de coordenação e de

harmonização, que me parece que se calhar faria mais sentido que fossem as empresas a dizer-nos em primeira mão o que é que já pensaram e o que é que estão a pensar fazer para que depois nós numa vertente mais macro e mais de opinião, pudéssemos dizer concordo ou acho que devemos fazer mais assim ou mais assado, até de acordo com outras realidades que eu próprio acompanho noutros municípios e noutras empresas do setor público.

Para o Presidente da Comissão é uma proposta de trabalho que se não houver nada contra, poderemos ir por aí.

Convém referir que existem relatórios trimestrais, semestrais e anuais.

Quando falamos de harmonizar, normalizar e simplificar, é evidente que há aqui uma condição que cobrirá a todos e que permite que efetivamente esta leitura dos relatórios se faça de forma simplificada, de forma coerente, como disse, de forma normalizada, não é? Para que não haja disparidade nas leituras que às vezes fazemos, apesar da diversidade que pode haver, existe até diferenças nas empresas. Mas é evidente que isto é um caminho que nós vamos começar. Daí que eu, se não houver inconveniente, concordo com a sua proposta e poderíamos começar pelos relatórios trimestrais, porque esses fornecem-nos de forma mais atempada, mais curta, aquele que é o exercício de cada uma das empresas em determinado trimestre e que, naturalmente, nós vamos percebendo ao fim do ano.

Para a Dra. Fátima Amorim não é passível de ser mais harmonizado, mais simplificado ou mais vulnerável. Isso está definido na lei.

Ao nível dos relatórios anuais, eles cumprem a legislação.

A Doutora Sandra Cerqueira foi nomeada porta-voz das empresas e como tal, começou por dizer que as notas daquilo que nós entendemos são de facto os relatórios trimestrais que eles servem. Os relatórios de execução orçamental, de facto, têm uma periodicidade trimestral. Visam monitorizar toda a execução do plano de atividades e orçamento, assim como o grau de execução dos objetivos, apresentando também os desvios. Serve também para analisar a posição financeira, o desempenho, as alterações na posição financeira da própria empresa, apresentando os documentos financeiros. Nesse sentido, a demonstração dos resultados, o balanço, a execução trimestral do orçamento anual de exploração, a análise que da receita e da despesa como a demonstração dos fluxos de caixa e a execução do Plano Anual de Investimento constituem-se como um conjunto de indicadores relevantes para cada atividade, porque até os indicadores podem ser mais ou menos relevantes de acordo com a atividade de cada uma das empresas municipais. O

que nós entendemos é que, de facto, estes relatórios trimestrais, nós não podemos cair na tentação de os transformar em relatórios anuais exaustivos. Isso é um ponto que nós comungamos todos e que entendemos que estes relatórios trimestrais não se podem confundir, de facto, com os relatórios anuais. Tendo isso em conta as empresas municipais, fez-se uma reunião sobre isto e chegamos todos a um consenso que concordamos que deve existir em relação aos relatórios trimestrais um modelo, um *template*, uma estrutura única, passando por identificação de um índice comum, obviamente, sobre o desempenho económico, financeiro e mesmo até operacional da própria empresa, com as respetivas demonstrações financeiras. E, de resto, tudo o que é obrigatório está abrangido ao abrigo da Lei 50 / 2012, respeitando este índice comum, tendo uma mesma estruturação, até para facilitar quem está a apreciar estes relatórios para ter aqui uma lógica daquilo da leitura que estão a fazer destes relatórios. Sendo certo que as actividades condicionam e são diferentes de cada uma delas. Mas para ajudar aqui esta interpretação de quem está a apreciar e a fiscalizar o desempenho das empresas municipais, detetamos que alguns relatórios trimestrais podem não estar com indicadores económico financeiros, portanto, lá está, uma estrutura em que seja a mesma, a mesma para todos, deve ter indicadores económicos financeiros. Os relatórios das empresas municipais e principalmente os anuais evidenciam um salto qualitativo enorme desde 2013 até agora sobretudo ao nível do tipo de informação prestada. Portanto, desde 2014 até hoje, é claro e notório também este avanço qualitativo que nós temos na prestação de informação de contas de forma mais transparente e que todos nós nos preocupamos com isso.

Também julgamos que isto não deve partir de um grupo de trabalho, da Constituição de um grupo de trabalho, dos membros da Assembleia Municipal, mas um grupo de trabalho nosso para apresentarmos essa proposta de índice ou de formato, porque somos as pessoas mais interessadas e mais conhecedoras do processo e achamos que tem que partir de nós. Com todo o respeito, acho que me conhecem e sabem que não estou nem quero faltar ao respeito nesse aspecto, mas achamos que isso tem que estar do nosso lado e ser produzido por nós.

Entretanto é sugerido pelo Presidente da Comissão que o grupo de trabalho seja constituído mesmo por cada uma das empresas municipais e depois pelo ROC, se assim também for entendido, sem nenhum problema. O que é que, nós, enquanto fiscalizadores da ação municipal, possamos com a maior facilidade ajustar a nossa avaliação a uma realidade que nos é apresentada de forma simplificada, de forma muito

padronizada, para evitar até, muitas vezes, discrepâncias na leitura. É um bocado isso. O resto os valores estão lá. Serão contestados ou não politicamente, tendo em conta aquilo que é o contexto, aquilo que é a avaliação e o atingimento ou não dos objetivos. Mas isso já é outra questão. Quanto aos valores, o que queremos é mesmo isso normalizar, simplificar e harmonizar, ou seja, padronizar a apresentação.

A Dra. Fátima Amorim o que queria explicar era exatamente aquilo que a Dra. Sandra estava a abordar. Primeiro, a informação trimestral é uma obrigatoriedade do artigo 42º estando a falar de relatórios trimestrais de execução orçamental. Isto não é análise económico financeira, isto é execução orçamental, é despesa e receita. Depois chegamos ao artigo 70º, que fala da análise económico financeira semestral e eu aqui estou a dizer, se estivermos a falar do segundo trimestre já não estamos a falar de execução orçamental. Só estamos a falar de uma análise económico-financeira que, essa sim, já tem os rácios económico-financeiros, já tem o balanço, já tem a demonstração de resultados. E não é só o orçamento, porque o primeiro trimestre e o terceiro trimestre, em bom rigor, é só a contabilidade orçamental. É o que está na lei. Se quisermos cumprir a lei.

O segundo trimestre, que é o primeiro semestre e o quarto, é que tem obrigatoriedade de apresentar uma análise económico-financeira. Mas a lei não diz qual é a tipologia de análise económico financeira que tem que dizer as boas práticas da governação do perímetro intermunicipal de Braga e que tem em vindo, tal como a Dra. Sandra disse, a progredir de uma forma que eu acho que é muito satisfatório e tem que ser dado relevo a isto. E apresentam balanço, demonstração de resultados e demonstração dos fluxos de caixa anexo. Mas não são obrigados a isso, porque o que a lei diz e que eu inclusive e tem que emitir um parecer sobre uma análise económico financeira. Mas, em bom rigor, se vocês me mandassem um mero SAFT da contabilidade, eu tinha que pegar naquilo e teria eu que fazer uma análise económico-financeira. Claro que depois eu ia dizer-vos não temos aqui estimativas, não temos especializações e portanto isto não é não cumpre as boas práticas da governação. E o que nós combinamos já há muitos anos entre todos, foi que deveríamos todos ter aqui já uma dimensão de governação, de boas práticas e de bom relato, que já se traduz nos relatórios semestrais de todas as entidades que assisti e ou já emito. Um parecer não é uma opinião, é um parecer. E isso já tem a parte orçamental e a parte económico-financeira.

Os relatórios têm que ser simples, claros como água para um leitor comum. Às vezes precisamos é de simplificar, ter a informação verdadeira, apropriada e tempestiva. O

que é que eu quero dizer com isto? Conforme disse o Dr. Sandro, em tempo útil. Se o relatório tiver informação a mais, tiver informação demasiado complexa, tiver informação isto acaba por não ser tempestivo e não ser útil para ninguém. Portanto, concordo em absoluto que seja desenvolvido um esqueleto simples com a informação base, que seja uma informação que sirva para uma tomada de decisão e para uma análise do perímetro e de como é que estão a acontecer as coisas. Agora também é preciso ressalvar uma coisa que é a responsabilidade desta informação e das administrações das empresas. A responsabilidade é vossa, porque se alguma coisa correr mal, é a vocês que toda a gente vai aborrecer. Dano da imagem reputacional. Sanções pecuniárias. Uma data de coisas, portanto, têm de facto que se articular e tomar essa decisão. Eu, enquanto fiscal único zelo e pelo cumprimento das boas regras, dos estatutos e das boas práticas de governação que vocês também já têm, isso estou aqui porque também tenho essa dificuldade. Agora tem que ser uma informação base e temos que alertar. Outra coisa, a informação trimestral nem sempre é fidedigna. Só quem não faz contabilidade é que não sabe disto, porque não raras vezes nós temos documentação que não é fornecida atempadamente para fazer o reconhecimento contabilístico dentro do trimestre.

Em conclusão efectuada pelo Presidente da Comissão, as preocupações que aqui foram trazidas poderão vir a ser expressas de futuro nos documentos, para que eles sejam mais simplificados, mais harmonizados e mais normalizados. Mais simplificados, sobretudo. O meu muito obrigado. E se entenderem que depois nós poderemos vir aqui apreciar uma proposta em concreto, estaremos disponíveis.----------

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelo Presidente da Comissão, João Nogueira e pela Secretária, Paula Caramelo.----------

O Presidente,----------

A Secretária,----------